



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 21 - Janeiro/2025  
Ato da Reitoria - Nº 048/2025

Teresina, 8 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 048/25**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.040409/2023-67;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria Ato da Reitoria n.º 779/24, publicado no Boletim de Serviço em 10/06/2024, integrada pelos servidores estáveis FRANCISCA VERÔNICA CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1520279, e JUAN CARLOS CISNEROS MARTINEZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1785324, membros titulares, e LUZANA LEITE BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1030872, suplente, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação irregular de cargos públicos por parte da servidora DAYSE ASSUNCAO PINHEIRO DE HOLANDA, ocupante do cargo técnico administrativo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2232174, admitida em 08/06/2015; e cargo técnico de Assistente Social na Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Políticas Integrantes de Teresina – SEMCASPI, admitida em 24/03/2023, constantes do Processo Administrativo n.º 23111.040409/2023-67.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 07 de janeiro de 2025.

**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**

**Reitora**